

ATA Nº 06/2019 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS – VALIPREV.

Às **09h20** do dia onze do mês de junho de dois mil e dezenove (**11/06/2019**), reuniram-se na sede do Instituto, à Rua Dr. Fernando Leite Ferraz, n. 349 – Jardim Europa, os membros do Conselho de Administração. Ausentes, justificadamente, as Conselheiras Aluanda Calliman Gouveia, em auxílio-doença e Rebeca Leardini Quijada. Da pauta do dia constavam os Ofícios OF. 043/2019 da Diretoria Financeira e OF. 016/2019 da Presidência do Instituto. Após apreciação e votação, o Conselho, à **unanimidade de votos**, deliberou: **1)** quanto ao OF. 043/2019-VALIPREV, datado de 08/05/2019, da Diretoria Financeira, **manifestar-se de acordo** com o Demonstrativo de Aplicações Financeiras e com o Balancete Financeiro (Lei 4.877/13, art. 153, X) relativos ao mês de **ABRIL/2019**, que apontam um **SALDO** em **30/04/2019** no valor de **R\$ 172.000.467,51 (cento e setenta e dois milhões, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos)**, e tomar conhecimento do Relatório Analítico dos Investimentos em abril/2019 elaborado pela assessoria CRÉDITO & MERCADO CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS; e **2)** tomar conhecimento do ofício OF 026/2019-VALIPREV, de origem da Presidência do Instituto, através do qual foi solicitado à Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente o envio de cópia das Fichas Cadastrais de dez imóveis selecionados para estudos técnicos e financeiros objetivando uma eventual aquisição dentre aqueles discriminados para servir como sede própria do Instituto. Concluída a pauta, o Presidente expôs à mesa para discussão e deliberação dois assuntos de alta importância. O primeiro, relativo a servidores afastados em auxílio-doença por mais de dois (02) anos, e o outro, de recente ocorrência, relativo a servidores municipais pretendendo o retorno no quadro de ativos depois de terem canceladas suas aposentadorias por invalidez concedidas pelo regime geral (INSS). O Conselho, depois de avaliada cada uma destas situações, e também à **unanimidade de votos**, **decidiu: a)** quanto aos servidores afastados há mais de 02 anos em auxílio-

doença, e à vista do disposto no artigo 61 da Lei Municipal n. 4.877/13, **oficiar à Diretoria de Benefícios** a fim de que apresente, em **30 dias**, relatório dos servidores municipais (Prefeitura, DAEV e Câmara Municipal) que se encontram nessa situação, data do afastamento e quais providências o VALIPREV vem tomando para que haja cumprimento ao artigo em referência (art. 61, parte final); e **b)** relativamente ao cancelamento de aposentadorias por invalidez concedidas pelo INSS a servidores municipais e que agora buscam retornar ao serviço público municipal, hoje vinculado a regime próprio de previdência social, e considerando o quanto disposto no § 1º do art. 56 da Lei 4.877/13, providencie a **Diretoria de Benefícios** o encaminhamento de ofícios aos entes municipais (Prefeitura, DAEV e Câmara Municipal) para informarem se houve alguma reversão de servidor em seus quadros e com prévia realização de exames médicos atestando sua plena capacidade laboral para as funções do cargo de origem. Nada mais havendo a ser tratado ou discutido, foi encerrada a reunião pelo Presidente às **11h35** e lavrada esta ATA numa **única via** que vai assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração. Valinhos, aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezenove (**11/06/2019**).

Edmilson Vanderlei Barbarini (Presidente) _____

Paulo Sérgio Santafosta Maldonado (Vice-Presidente) _____

Marco Antonio Marini (Secretário) _____

Guilherme Fernandes Sakavicius (Membro) _____